



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP
31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 0014/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000029/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 04), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE EIRELI.

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº [REDAZIDA] vem apostilar o Contrato nº 8000029, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP

MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 04**, celebrado com a **TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.557.625/0001-29, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 2.668, sala 06, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 33904915), em 16 de agosto de 2021, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- Que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 23.751/2020 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- A solicitação no Portal de Compras nº 0004467 e no SEI/MG - Memorando nº 27/2021 (SEI nº 33905982), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 153 (SEI nº 33905207) com a justificativa e a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST;

RESOLVE:

Fica reajustado, a partir de 01 de setembro de 2021 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS - lote 04, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2020 a março/2021, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 617.335,00** (seiscentos e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais) , sobre o valor quantitativo estimado no contrato e considerando o período de 45 (quarenta e cinco) meses de vigência contratual, passando o valor global dessa data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 4.943.266,20** (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

**LOTE III - PORTAL REDE GOVERNO
CONTRATO N° 800029**

IST MARÇO 2021/ MARÇO 2020

14,27%

VELOCIDADE		A	B	A x B	C	B+C	D	A x C
		QUANT. ESTIMADA	PREÇO BÁSICO (PB)	QUANT. X PREÇO BÁSICO (PB)	PREÇO DO REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.09.2021	QUANT. X PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT. X PREÇO DO REAJUSTE
512 Kbps	urbano	1	R\$ 220,98	R\$ 220,98	R\$ 31,53	R\$ 252,51	R\$ 252,51	R\$ 31,53
	rural		R\$ 391,14	R\$ 0,00	R\$ 55,82	R\$ 446,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 331,47	R\$ 0,00	R\$ 47,30	R\$ 378,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 586,71	R\$ 0,00	R\$ 83,72	R\$ 670,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 397,76	R\$ 0,00	R\$ 56,76	R\$ 454,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 704,05	R\$ 0,00	R\$ 100,47	R\$ 804,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 Mbps	urbano	16	R\$ 269,76	R\$ 4.316,16	R\$ 38,49	R\$ 308,25	R\$ 4.932,00	R\$ 615,84
	rural		R\$ 477,47	R\$ 0,00	R\$ 68,13	R\$ 545,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 404,64	R\$ 0,00	R\$ 57,74	R\$ 462,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 716,21	R\$ 0,00	R\$ 102,20	R\$ 818,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 485,57	R\$ 0,00	R\$ 69,29	R\$ 554,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 859,45	R\$ 0,00	R\$ 122,64	R\$ 982,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Mbps	urbano	30	R\$ 431,62	R\$ 12.948,60	R\$ 61,59	R\$ 493,21	R\$ 14.796,30	R\$ 1.847,70
	rural	1	R\$ 763,96	R\$ 763,96	R\$ 109,02	R\$ 872,98	R\$ 872,98	R\$ 109,02
	urbano	1	R\$ 647,43	R\$ 647,43	R\$ 92,39	R\$ 739,82	R\$ 739,82	R\$ 92,39
	rural		R\$ 1.145,94	R\$ 0,00	R\$ 163,53	R\$ 1.309,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 776,92	R\$ 0,00	R\$ 110,87	R\$ 887,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.375,13	R\$ 0,00	R\$ 196,23	R\$ 1.571,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Mbps	urbano	61	R\$ 450,00	R\$ 27.450,00	R\$ 64,22	R\$ 514,22	R\$ 31.367,42	R\$ 3.917,42
	rural	4	R\$ 1.062,99	R\$ 4.251,96	R\$ 151,69	R\$ 1.214,68	R\$ 4.858,72	R\$ 606,76
	urbano		R\$ 675,00	R\$ 0,00	R\$ 96,32	R\$ 771,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.594,49	R\$ 0,00	R\$ 227,53	R\$ 1.822,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 115,59	R\$ 925,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.913,38	R\$ 0,00	R\$ 273,04	R\$ 2.186,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 Mbps	urbano	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64,22	R\$ 514,22	R\$ 6.170,64	R\$ 770,64
	rural		R\$ 1.316,25	R\$ 0,00	R\$ 187,83	R\$ 1.504,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00	R\$ 96,32	R\$ 771,32	R\$ 1.542,64	R\$ 192,64
	rural		R\$ 1.974,38	R\$ 0,00	R\$ 281,74	R\$ 2.256,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 115,59	R\$ 925,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.369,25	R\$ 0,00	R\$ 338,09	R\$ 2.707,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 Mbps	urbano	54	R\$ 550,00	R\$ 29.700,00	R\$ 78,49	R\$ 628,49	R\$ 33.938,46	R\$ 4.238,46
	rural	1	R\$ 1.757,71	R\$ 1.757,71	R\$ 250,83	R\$ 2.008,54	R\$ 2.008,54	R\$ 250,83
	urbano	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 117,73	R\$ 942,73	R\$ 942,73	R\$ 117,73
	rural		R\$ 2.636,57	R\$ 0,00	R\$ 376,24	R\$ 3.012,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 990,00	R\$ 0,00	R\$ 141,27	R\$ 1.131,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 3.163,88	R\$ 0,00	R\$ 451,49	R\$ 3.615,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 Mbps	urbano	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	R\$ 92,76	R\$ 742,76	R\$ 7.427,60	R\$ 927,60
	rural		R\$ 2.372,91	R\$ 0,00	R\$ 338,61	R\$ 2.711,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 975,00	R\$ 0,00	R\$ 139,13	R\$ 1.114,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 3.559,37	R\$ 0,00	R\$ 507,92	R\$ 4.067,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00	R\$ 166,96	R\$ 1.336,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 4.271,24	R\$ 0,00	R\$ 609,51	R\$ 4.880,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE LINKS		194		R\$ 96.131,80			R\$ 109.850,36	R\$ 13.718,56
PERÍODO DE 45 MESES				4.325.931,00			R\$ 4.943.266,20	R\$ 617.335,20

1. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 458.022,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil vinte e dois reais e vinte e nove centavos)**, conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento até abril/2021 (SEI nº 34207508 e 34207274).

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto**, **Secretário(a) de Estado**, em 30/08/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34229660** e o código CRC **A111E445**.

Referência: Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

SEI nº 34229660